



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 200 – Centro – CEP 59.188-000
CNPJ – 24.214.217/0001-55

DECRETO Nº 60, DE 29 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 29 de junho de 2018

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 200 – Centro – CEP 59.188-000
CNPJ – 24.214.217/0001-55

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				39.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Agricultura				39.000,00
2085 Manut. da Sec. Mun. de Agricultura				39.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0112100000 0001		4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112100000 0001		35.000,00
Anexo II (Redução)				39.000,00
03 .001 Sec. Mun. de Administração				39.000,00
2010 Manut. dos Serv. de Iluminação Pública				39.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112100000 0001		39.000,00

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal